

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

MODELO de RELATÓRIO FINAL



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS  
Prática Extensionista

**RELATÓRIO FINAL** (1º semestre/2024)

<b>CURSO:</b> DIREITO	
<b>TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:</b> A importância da divulgação da APM para a escola	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>	
<b>Data Início:</b> 09/04/2024	<b>Data Término:</b> 18/05/2024
<b>EQUIPE:</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Curso/matricula</b>
Ana Beatriz G. de Souza	Direito/2323180000080
Beatriz Emídio R. de Sousa	Direito/2223180000028
Bianca Juliana F. Vilas Boas	Direito /2323180000033
Bruna Camila F. Vilas Boas	Direito/ 2323180000034
Felipe Amaral Amorim	Direito/23231800000205
<b>PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):</b>	
Marcelo Gonçalves do Valle	
<b>INSTITUIÇÃO PARCEIRA:</b>	
Centro Educacional 01 do Guará – Entre-quadras 34/36 Conjunto F, Guará II, Brasília - DF	
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	
País e/ou responsáveis e alunos.	
<b>RESUMO:</b>	
<p>A Associação de Pai e Mestres (APM) é uma das formas de participação da comunidade na administração escolar, ou seja, uma ferramenta de gestão democrática, assim como os Grêmios Estudantis e os Conselhos de Escola. Criada para colaborar com a direção da unidade, a APM deve ajudar a escola a atingir os objetivos educacionais pretendidos, além de representar e dar luz às demandas da comunidade, pais ou responsáveis de alunos na escola.</p> <p>A APM ainda é fundamental para fortalecer o entrosamento entre pais, responsáveis e professores e pode ainda colaborar para a programação de atividades culturais, de lazer e saúde</p>	

envolvendo toda a comunidade. Com o auxílio desta associação, a educação ganha reforço para ampliar o conceito de escola, transformando-a em um centro de atividades comunitárias.

Além disso, deve auxiliar a diretoria escolar para que ela cumpra os objetivos e intenções do seu projeto político pedagógico e também deve representar os interesses de pais e familiares em prol Educação das crianças frente à comunidade escolar. Ela tem objetivos administrativos e pedagógicos, mas talvez seja mais conhecida pela atuação no âmbito financeiro da escola, uma vez que as unidades de ensino não têm autonomia para gerir de forma a direta as verbas recebidas. Assim, é na APM que se decide como os recursos governamentais serão gastos, assim como são definidas as aplicações do dinheiro ganho com os eventos e festas. Todos os gastos devem ser registrados e divulgados para a comunidade escolar.

É uma associação sem fins lucrativos que representa os interesses comuns dos profissionais e dos pais dos alunos de uma escola. A ideia é que a opinião deles colabore com a gestão sempre com o objetivo de impactar positivamente na aprendizagem dos alunos e na qualidade da educação oferecida pela escola. Ela permite que famílias e escola dialoguem, promovendo uma integração da comunidade com a instituição de forma democrática. Portanto, como órgão colegiado assim instituído, ela não deve representar motivos que não sejam estritamente educacionais.

No dia 18.05.2024, realizamos uma apresentação durante a reunião de pais na CED 01 do Guará, com o objetivo de informar e engajar os pais na situação financeira da instituição e como poderia haver melhorias. Durante a sessão, destacamos a importância da colaboração entre a escola e a família para garantir o sucesso da APM.

Iniciamos a apresentação dando as boas-vindas aos pais presentes e contextualizando a importância do encontro. Destacamos que a APM é uma parceria entre a escola e os pais e é crucial para proporcionar um ambiente de aprendizado eficaz e suportivo. Em seguida, abordamos os principais pontos e informações contidos nos panfletos distribuídos e exploramos a importância da contribuição contínua para melhorias na educação pública, além disso, alegamos que é uma das maneiras pelas quais os pais podem se envolver na vida escolar de seus filhos.

Finalizamos a apresentação reforçando o convite para que os pais se envolvam ativamente na vida escolar de seus filhos e estejam sempre abertos à colaboração, mostramos que a escola poderia avançar ainda mais com o projeto da APM.

No geral, a apresentação foi bem recebida pelos pais, que demonstraram interesse em se envolver mais ativamente na Associação de Pais e Mestres, a distribuição dos panfletos complementou a apresentação, fornecendo informações adicionais para que os pais pudessem consultar posteriormente.

Estamos confiantes de que essa iniciativa fortaleceu ainda mais a parceria entre a escola e os pais, e esperamos continuar trabalhando juntos para o benefício dos alunos, pais e professores.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

A comunidade (pais e/ou responsáveis) contribuirão mais ativamente da APM;

Fizemos panfletos para ser entregue no dia da reunião da escola e juntamente com a entrega dos panfletos, explicamos a importância da APM;

Mostrar a finalidade dos recursos financeiros.

Quantidade de beneficiários (estimativa)

200 pessoas, entre pais e alunos.

## OBSERVAÇÕES:

Observa-se que mesmo ocorrendo uma significativa arrecadação, para uma primeira campanha, ainda é possível notar uma desconfiança por parte da população em relação a aplicação dos possíveis recursos arrecadados pela Associação nas atividades e demais projetos para melhorar a escola. Para uma possível solução dessa desconfiança, faz-se necessária a criação de um grupo de pessoas responsável por realizar auditorias em relação às atividades realizadas para arrecadação de recursos, assim como a sua aplicação, no âmbito escolar.

## ANEXOS AO RELATÓRIO:



Anexo I - Reunião para organização do projeto



Anexo II – Primeira reunião com a supervisão e financeiro da escola

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**PONTUAÇÃO BIMESTRAL OBTIDA NAS DISCIPLINAS ESCOLARES**

Cada estudante, de cada equipe, após ter o desempenho escolar mensurado por meio de atividades propostas pelos professores e pelas professoras, contribuirá com pontuação conforme as médias obtidas.

1) Discente com nota bimestral igual ou superior a 7,00 (sete pontos) em todas as disciplinas contribuirá com pontuação individual de 100 pontos para a própria equipe.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**CONTRIBUIÇÃO DA APAM**

No dia (01 de julho de 2024), a coordenação da Gincana fará a conferência das contribuições da APAM e cada estudante que tiver contribuído de fevereiro a julho/2024 marcará 100 pontos para a sua equipe.

Regulamento da 12ª Gincana do CED 01 do Guarã – Tema: FOLCLORE BRASILEIRO, ano 2024

5

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**APRESENTAÇÃO DA QUADRILHA NA FESTA JUNINA (Folclore)**

- 1) As apresentações de dança terão início após a apresentação da QUADRILHA RIBULIÇO, considerando a sequência das equipes definida por sorteio.
- 2) As apresentações deverão acontecer na quadra.
- 3) Mínimo de 10 pares de estudantes e máximo 20 pares de estudantes.
- 4) Tempo de duração desta prova: 5 minutos (mínimo) e 10 minutos (máximo).
- 5) **Pontuação:**  
1º lugar – 2000 pontos  
2º lugar – 1800 pontos  
3º lugar – 1600 pontos  
4º ao 8º lugares – 1400 pontos

- Critérios de avaliação:**
- a) Fidelidade à dança tradicional Quadrilha;
  - b) Referência ao Folclore Brasileiro;
  - c) Animação/conjunto;
  - d) Coreografia/harmonia;
  - e) Vestimenta e adereços.

**OBSERVAÇÃO:** É obrigatória a participação de pelo menos dois estudantes do Ensino Fundamental. (Será permitido ao professor Coordenador de Equipe fazer parte da Quadrilha em substituição a um estudante do Ensino Médio).

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**ORNAMENTAÇÃO DAS BARRACAS DA FESTA JUNINA**

- 1) A ornamentação de barraca, designada para cada equipe, deverá ficar pronta até às 12h do dia 14/06/2024.
  - 2) Cada minuto passado após as 12h será descontado em 10 pontos da pontuação da equipe.
  - 3) **EXEMPLIFICANDO:** Se a equipe concluir a ornamentação às 12h15, serão descontados 150 pontos nesta prova.
  - 4) Às 12h todos os componentes da equipe deverão desocupar a escola.
  - 5) Sorteadas entre as equipes as seguintes barracas para ornamentação: MILHA-SEM-CABEÇA - CANJICA E PIPOCA / CUCA - SAMPURSCO / JABA - BEBIDAS / BOTO-CORCOSA - GALINHADA / BOTAATA - CALDOS / CAMPORA - PESCARIA / CURUPIRA - CACHORRO-QUENTE / LOBISOMEM - BOLOS E DOCEIS
- Serão observados valores gastos, coerência com o tema Folclore Brasileiro e relação com a tradição junina.**
- a) Acessórios e adereços utilizados;
  - b) Material empregado;
  - c) Criatividade;
  - d) Acabamento;
  - e) Coesão entre tipo de barraca e Folclore Brasileiro representado.
  - f) Beleza.

**OBSERVAÇÃO:** É proibida a utilização de animais vivos como ornamento das barracas.

**Anexo III – Imagem do regulamento da gincana**





## Anexo IV - Reunião com os pais e entrega de panfletos

Direito noturno  
Linha de Extensão: Economia

---

**Alunos:**  
Ana Beatriz G.  
Beatriz Emilio R.  
Bianca Juliana F.  
Bruna Camila F.  
Felipe Amaral





apm

**O QUE É A APM?**

A Associação de Pais e Mestres (APM) é regida por estatuto próprio, e dentre outras funções, administra os recursos financeiros repassados pela Secretaria de Educação, a fim de garantir as condições necessárias para que a escola realize seus objetivos e metas constantes no Projeto Político Pedagógico. A APM é uma associação que representa os interesses comuns dos profissionais e dos pais dos alunos de uma escola. A ideia é que a opinião deles colabore com a gestão sempre com o objetivo de impactar positivamente na aprendizagem dos alunos e na qualidade da Educação oferecida pela escola. Ela permite que famílias e escola dialoguem, promovendo uma integração da comunidade com a instituição de forma democrática. Portanto, como órgão colegiado assim instituído, ela não deve representar motivos que não sejam estritamente educacionais.

**OBJETIVO DA APM?**

A Associação de Pais e Mestres (APM) é uma das formas de participação da comunidade na administração escolar, ou seja, uma ferramenta de gestão democrática, assim como os Grêmios Estudantis e os Conselhos de Escola. Criada para colaborar com a direção da unidade, a APM deve ajudar a escola a atingir os objetivos educacionais pretendidos, além de representar e dar luz às demandas da comunidade, pais ou responsáveis de alunos na escola.

**INTUITO DA APM?**

A APM deve auxiliar a diretoria escolar para que ela cumpra os objetivos e intenções do seu projeto político pedagógico. Além disso, deve representar os interesses de pais e familiares em prol da educação das crianças frente à comunidade escolar. Ela tem objetivos administrativos e pedagógicos, mas talvez seja mais conhecida pela atuação no âmbito financeiro da escola, uma vez que as unidades de ensino não têm autonomia para gerir de forma a direta as verbas recebidas. Assim, é na APM que se decide como os recursos governamentais serão gastos, assim como são definidas as aplicações do dinheiro ganho com os eventos e festas. Todos os gastos devem ser registrados e divulgados para a comunidade escolar. A APM também pode ajudar na promoção de parcerias da escola com outras entidades, promover passeios culturais e observar o andamento das obras da infraestrutura da escola, entre outras ações.

**QUESTIONÁRIO**

1. Você sabe o que é a APM?  
\_\_\_\_\_
2. Você sabe para que serve a APM?  
\_\_\_\_\_
3. Você sabe a importância da APM?  
\_\_\_\_\_
4. Você contribuiria com a APM. Se sim, com quanto?  
\_\_\_\_\_
5. Se não, por quê?  
\_\_\_\_\_

## Anexo V – Modelo do panfleto aberto.



Anexo VI – Vídeo do Youtube com a explicação sobre o que é a APM e a importância dela na sociedade.

#### Atividade Extensionista

#### Economia

Entrevista com Rogério de Araújo Aguiar, atua no setor de Prestação de contas do CEd. 01 do Guará, que fica localizado na Quadra EQ 34/36, Área Especial Lote B – Guará II.

**1) Por que vocês acham que não arrecada o suficiente na APM?**

Um dos maiores problemas é o trabalho de consciência da comunidade (pai em relação aos filhos), com relação a compreender como funciona e como deve ser usufruída a coisa pública, além de uma desconfiança por parte da população de desvios de verbas. Isso fortalece a ideia de que a contribuição por parte dos pais é inútil.

Esse pensamento enfraquece o desenvolvimento da sociedade civil, o ideal seria a população contribuir “como se fosse seu” e não apenas uma obrigação governamental. É necessária a conscientização não só dos pais dos estudantes, mas também da população como um todo.

**2) Acredita que se investir em campanhas de marketing vai melhorar a contribuição por parte dos pais e/ou responsáveis?**

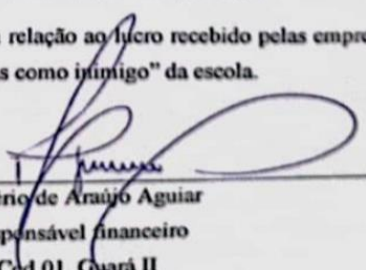
Totalmente. Um simples perfil no Instagram ajudaria não só a divulgação dos trabalhos, mas também a fiscalização e uma espécie de central de dúvidas e sugestões. Já foi sugerido inserir uma ouvidoria no Ced 01 do Guará por parte do setor financeiro.

**3) Alguma observação relevante acerca da APM?**

O agradecimento ao Poder Legislativo Distrital que tem sido o maior colaborador, por intermédio das emendas parlamentares. Os Deputados estão realmente presentes, muito mais que o Poder Executivo.

A falta de integração entre as polícias, o receio com relação ao perímetro da escola (não dentro da escola), em casos de eventuais situações na área de educação e segurança.

Há preconceito dos próprios servidores em relação ao lucro recebido pelas empresas na execução dos serviços, ou com as palavras dele “empresas como inimigo” da escola.

  
Rogério de Araújo Aguiar  
Responsável financeiro  
Ced 01, Guará II

Brasília, 09 de abril de 2024.

Anexo VII - Formulário para complemento de pesquisa com o diretor financeiro da CED.

## Anexo VIII – Ofício Uniprocessus

Ofício nº 01 /2024.

Brasília, 09 de abril de 2024

### Ao Setor do PEDA/CENTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Sr. Rogério de Araújo Aguiar**  
(Ced 01 do Guarã II)

O Centro Universitário Processus (UniProcessus), atualmente com duas unidades (Asa Sul – Campus I e Águas Claras – Campus II), na pessoa do coordenador do curso de Direito, Prof. Adalberto Nogueira Aleixo e do professor da disciplina extensionista Marcelo Gonçalves do Valle, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria solicitar atendimento aos discentes Ana Beatriz Guimarães de Souza, CPF n. 086961161-51, matrícula 2323180000080; Beatriz Emídio Rodrigues de Sousa, CPF n. 055495521-08, matrícula 2223180000028; Bianca Juliana Ferreira Vilas-Boas, CPF n. 017346321-51, matrícula 2323180000033; Bruna Camila Ferreira Vilas-Boas CPF n. 006231501-31, matrícula 2323180000034; Felipe Amaral Amorim, CPF n. 022035261-57, matrícula 2323180000205, a fim de realizar entrevistas e interações sobre projeto de atividade extensionista que poderá ser realizado junto à instituição/comunidade, mais especificamente com adolescentes, no formato de cartilha/palestras, com o objetivo de orientação educacional, através do estímulo à educação e programas neste sentido.

Antecipadamente, agradecemos por sua atenção e aguardamos por vossa manifestação.

Documento assinado digitalmente  
**ADALBERTO NOGUEIRA ALEIXO**  
Data: 09/04/2024 07:48:06-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

**Prof. Adalberto Nogueira Aleixo**  
Coordenador do Curso de Direito – Campus I e II

**Prof. Marcelo Gonçalves do Valle**  
Professor do Curso de Direito – Campus I e II

---

Professor(a) articulador(a)

---

Coordenador(a) de Extensão

---

Coordenador(a) de CPA

---

Coordenador(a) de Curso

2/12

Centro Universitário Processus - UNIPROCESSUS